

PARECER Nº 454/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 438/01**

Visa o presente Projeto de Lei nº 438/01, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, alterar a denominação da Rua da Mata, CODLOG 13.662-0, logradouro oficial, localizado no distrito do Itaim-Bibi.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município que autoriza a Câmara Municipal alterar a denominação dos próprios, vias e logradouros públicos.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08-05-02

EDIVALDO ESTIMA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO - contrário

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI - contrário

TONINHO PAIVA